

1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 018/CPB/2024

CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DE ATIVOS
DE REDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
**COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO –
CPB E A EMPRESA: NORDEN
TECNOLOGIA LTDA.**

GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.700.114/0001-44, com endereço à Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Bairro Jabaquara, São Paulo- SP, representado pelo Sr. **YOHANSSON DO NASCIMENTO FERREIRA** portador da Cédula de Identidade n.º RG n.º 2002001256356 SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 068.180.584-69.

DETENTORA: NORDEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.022.974/0001-83, com sede à Rua: Copaíba lote 01, Torre B, Sala 1311 - DF Century Plaza, Águas Claras, Brasília/DF. CEP: 71919-540, neste ato representada por seu procurador (a) legal **PRISCYLA SILVA GOMES DE SOUZA** portador do Registro Geral sob nº 263.818-4 e CPF/MF nº 019.351.461-30,

As PARTES em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução DIREX/CPB n. 01 de 03 de abril de 2023, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogada a vigência da Ata n.º 018/CPB/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 02 de outubro de 2025**, tudo com fulcro no artigo 3.1 da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o Gerenciador poderá pagar à Detentora os valores discriminados na tabela abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Controladora Virtual	2	R\$ 426.826,66	R\$ 853.653,32
2	NAC (Network Access Control)	1	R\$ 1.968.908,18	R\$ 1.968.908,18
3	Switch – Core 48 portas SFP	3	R\$ 262.562,18	R\$ 787.686,54
4	Switch de acesso - 48 portas	45	R\$ 32.904,40	R\$ 1.480.698,00
5	Switch de acesso - 24 portas	10	R\$ 26.911,94	R\$ 269.119,40
6	Switch de acesso - 10 Portas	15	R\$ 16.439,05	R\$ 246.585,75
7	Access Point - Administrativo	90	R\$ 14.366,22	R\$ 1.292.959,80
8	Access Point - Arenas	40	R\$ 12.543,90	R\$ 501.756,00
9	Access Point - Hotel	135	R\$ 9.126,30	R\$ 1.232.050,50
10	Access Point - Outdoor	15	R\$ 25.930,13	R\$ 388.951,95
11	Treinamento e suporte	1	R\$ 68.229,37	R\$ 68.229,37
12	Instalação e Configuração	1	R\$ 108.021,08	R\$ 108.021,08
VALOR TOTAL R\$ 9.198.619,89 nove milhões cento e noventa e oito mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos				

2.2. O valor mencionado nos itens acima contempla a variação do índice de IPCA previsto na Cláusula Segunda no item 2.3. da Ata de Registro de Preços nº **018/CPB/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo na cláusula 3.1. da Ata Originária, constantes nos autos do **Processo nº 0718/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As demais especificações constantes nos autos do Processo de contratação, seus anexos e a Ata integram esse aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços firmada entre as partes.

Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, GERENCIADOR e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO
MARCELO FERREIRA DA SILVA.

NORDEN TECNOLOGIA LTDA
PRISCYLA SILVA GOMES DE SOUZA

TESTEMUNHAS: